

PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRA N. 001.2022

Aquisição de equipamentos hospitalares (incubadora neonatal, berço aquecido, monitor multiparâmetros e unidade de fototerapia) para a UTI Neonatal do Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo (HRA).

O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº. 1449 de 18 de janeiro de 2018, por meio de sua Presidência Executiva, solicitar o envio de orçamento, destinado à aquisição de equipamentos hospitalares (incubadora neonatal, berço aquecido, monitor multiparâmetros e unidade de fototerapia) para a UTI Neonatal do Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo (HRA), que será regido pelas regras estabelecidas na presente solicitação, no Regulamento próprio de contratações do IMAS, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como normas aplicáveis ao modelo de contratação.

1. OBJETO:

Aquisição de equipamentos hospitalares (incubadora neonatal, berço aquecido, monitor multiparâmetros e unidade de fototerapia) para a UTI Neonatal do Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo (HRA), conforme especificações constantes do Anexo I.

Anexo I – Quadro de quantitativo(s) e especificação(ões) mínima(s) do(s) item(ns) e condições de fornecimento;

OBSERVAÇÃO:

Para participar do Processo de Compras é obrigatório o envio da proposta para o email: orcamentos.hra@imas.net.br, até a data estipulada.

Entrega das Propostas:

**Início: A partir das 11h00min do dia 11/07/2022.
Término: 23h59min do dia 13/07/2022.**

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos equipamentos listados no Anexo 1 deste Edital justifica-se pela necessidade da expansão de leitos de UTI Neonatal do Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo –Araranguá-SC HRA-SC.

3. LOCAL DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

A entrega dos equipamentos será realizada no HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFONSO GHIZZO, localizado na Rua Castro Alves, n. 303 – Bairro: Coloninha, Araranguá, Santa Catarina, CEP 88.906-631.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. Não serão aceitos equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o edital;
- 4.2. Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, ou provenientes de reutilização de material já empregado;
- 4.3. A proponente deverá apresentar proposta constando claramente cada uma das características dos equipamentos em questão com marca e modelo, suas funções e/ou aplicações básicas;
- 4.4. Ficará a proponente responsável por vícios e/ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias sem ônus ao IMAS;
- 4.5. A proponente deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais (impresso e digital) de operações em português e o de serviço em português e/ou inglês;
- 4.6. Caso haja necessidade, ficará a Licitante obrigada a treinar os profissionais da área técnica e clínica, sem nenhum ônus ao IMAS;
- 4.7. O atendimento referente a manutenção ou reparo em garantia deverá ser prestado no hospital beneficiário desta aquisição. Caso haja algum impedimento, deverá ser acordado com o setor de Engenharia Clínica a retirada do equipamento, na ocasião do reparo, sem ônus ao IMAS;
- 4.8. Itens caracterizados como acessórios deverão ser passíveis de manutenção corretiva em garantia;

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. Os interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail orcamentos.hra@imas.net.br, até o dia 13 (treze) de julho de 2022, às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. As propostas de preços devem ser redigidas em papel timbrado, em português, em moeda nacional (R\$), de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datadas, numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante da proponente, contendo as seguintes informações: a) QUALIFICAÇÃO (identificação e endereço da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail); b) PREÇO (oferta firme e precisa, sem qualquer alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado; c) PRAZO (a proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias; d) ASSINATURA (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).

7. JULGAMENTO

7.1. Será considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste edital, apresentar o “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme Anexo I;

8. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO VENCEDOR:

8.1. O resultado do julgamento da coleta de preços será submetido ao Diretor Geral do Hospital Regional Afonso Ghizzo para homologação;

9. DO PAGAMENTO

9.1. O Instituto Maria Schmitt – Hospital Regional de Araranguá-SC, efetuará o pagamento **em até 3 (três) dias** após o recebimento e aceite do material com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital;

9.2. Caso o vencimento do prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, o pagamento será efetuado na próxima data do calendário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período;

9.3. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura informações sobre o produto, tais como: a MARCA sob o qual o mesmo é comercializado, Fabricante, Apresentação, País de Origem, o número Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde, o número do item e o prazo de validade do produto. Além de mencionar o número da Ordem de compra.

9.4. Também será obrigatório que a empresa mencione na Nota Fiscal/Fatura os seguintes dados bancários para pagamento: número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

10.1. A entrega do equipamento será acompanhada e fiscalizada por um

responsável do Setor de Engenharia Clínica e um responsável do Setor do Patrimônio-Almoxarifado do referido hospital, o qual deverá atestar os documentos da aquisição, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

- 10.2. A presença da fiscalização do Hospital Regional de Araranguá não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 10.3. Quanto ao prazo de entrega do equipamento, adota-se o padrão de: **Até dia 20 de julho de 2022;**
- 10.4. Caberá ao fiscal, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer equipamento que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo pra substituição do material, eventualmente fora de especificação;
- 10.5. As caixas contendo os equipamentos não poderão ser abertas, a não ser pelo técnico da CONTRATADA devidamente credenciado e identificado, ou com documento autorizando o Setor de Engenharia Clínica a realizar a abertura, pois isso poderá ocasionar a perda da garantia do equipamento;

11. CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 11.1. O proponente deverá prestar garantia de funcionamento do equipamento durante o período de 12 (doze) meses para equipamentos/acessórios e 03 (três) meses para consumíveis, a partir da aceitação dos mesmos, atestando o correto e pleno fornecimento do objeto contratado;
- 11.2. O proponente, durante o período de garantia, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a prestar manutenção aos equipamentos, por meios próprios ou por intermédio de empresa devidamente credenciada, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para o IMAS;
- 11.3. No período de garantia é admitida a troca de equipamentos defeituosos por outros iguais ou de tecnologia superior, desde que aprovado pela CONTRATANTE;
- 11.4. Para os equipamentos, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, os equipamentos estiverem operacionais conforme exigido por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às das instaladas em fábrica;
- 11.5. A manutenção deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os equipamentos. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para o IMAS;
- 11.6. Nos casos em que a manutenção ultrapassar o limite de 12 horas, a CONTRATADA deverá realizar a substituição do equipamento, assim como todo e qualquer equipamento que necessite de remoção para sua devida

- manutenção, ficando a CONTRATADA responsável pela sua substituição.
- 11.7. Deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sempre que ser realizado qualquer Suporte de Garantia Técnica referente a anormalidades e/ou falhas eventualmente observadas nos equipamentos;
- 11.8. Ocorrendo o término da garantia ofertada, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da CONTRATADA, ficará prorrogado, por igual período da suspensão, o prazo de garantia, sem ônus para a IMAS.

Araranguá, 11 de julho de 2022.

Kristian de Souza
Diretor Geral
Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo
de Araranguá – Policlínica Regional

ANEXO I

QUADRO DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade
1	<p>Características mínimas: Incubadora neonatal</p> <p>1. Generalidades: incubadora neonatal para cuidados intensivos com balança e controle de umidade.</p> <p>2. Características técnicas mínimas:</p> <p>2.1 Deve ser móvel, com rodízios;</p> <p>2.2 Cúpula de acrílico com paredes duplas;</p> <p>2.3 Abertura frontal para acesso ao paciente;</p> <p>2.4 Controle modo ar e modo pele;</p> <p>2.5 Colchão de materiais atóxicos, removíveis e impermeáveis;</p> <p>2.6 Leito que possibilite a posição Trendelenburg sem a abertura da cúpula;</p> <p>2.7 Deve permitir a passagem de cabos para sondas e monitoração nas laterais;</p> <p>2.8 Deve possuir pelo menos 05 (cinco) portinholas para acesso ao paciente, com guarnições facilmente removíveis, bem como dispositivos de abertura e fechamento com desengate rápido.</p> <p>2.9 Ruído interno < 60 dba:</p> <p>2.10 Leito radio transparente;</p> <p>2.11 Deve ter controle de umidade de 40 a 90%, no mínimo;</p> <p>2.12 Controle eletrônico de temperatura do ar até 39°C com incerteza de 0,5°C em incrementos de 1°C ou menores;</p> <p>2.13 Alarmes mínimos;</p> <p>2.13.1 Alta temperatura (ar/ pele);</p> <p>2.13.2 Baixa temperatura do (ar/pele);</p> <p>2.13.3 Falta de circulação do ar;</p> <p>2.13.4 Painel com teclado de membrana e visor LCD;</p> <p>2.13.5 O módulo da incubadora deverá possuir compartimento para acomodação de utensílios (gavetas);</p> <p>2.14 Deve ter balança integrada.</p> <p>3. Acessórios:</p> <p>3.1 01 (um) sensores de temperatura do ar;</p> <p>3.2 Prateleira para monitor/ventilador;</p> <p>3.3 02 (dois) sensores de temperatura cutânea.</p> <p>4. Alimentação:</p>	Peça	5

	<p>4.1 Alimentação elétrica: 220v / 60hz; 4.2 cabo de alimentação padrão ABNT; O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço em língua portuguesa. Deve ser fornecido treinamento adequado aos usuários, sem ônus para a administração.</p>		
2	<p>Unidade de fototerapia LED 1. Generalidades: Unidade de fototerapia móvel para recém-nascidos, com geração de luz através de tecnologia de diodos emissores de luz (LED). 2. Características técnicas mínimas: 2.1 deve possibilitar ajuste de foco; 2.2 deve possuir sistema de refrigeração; 2.3 altura ajustável; 2.4 deve ser móvel, com rodízios de, no mínimo, 3", com freio; 2.5 irradiância mínima de 25uw/cm².nm, medida a 40cm de distância; 2.6 conjunto deve possuir mínimo de 10 leds; 3.1 protetor de olhos para paciente; 3.1.1 (10) vinte tamanho grande; 3.1.2 (20) vinte tamanho médio; 3.1.3 (40) quarenta tamanho pequeno; 4. Alimentação: 3.1 alimentação elétrica: 220v/60hz; O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa (Brasil) e serviço em língua portuguesa (Brasil) ou inglesa.</p>	Peça	1
3	<p>Berço aquecido com calor irradiante com unidade de reanimação. 1 - Generalidades: Sistema de calor irradiante para proporcionar conforto térmico ao recém-nascido em salas de parto e unidade de tratamento intensivo (unidade de cuidado intensivo). 2 - Especificações técnicas mínimas: 2.1 - Características técnicas gerais: 2.1.1 - Elemento aquecedor revestido em quartzo com proteção que impeça a queda de fragmentos na criança, no caso de acidente; 2.1.2 - Controle automático microprocessado de temperatura; 2.1.3 - Faixa de temperatura mínima: 28 a 38°C; do berço (manual e servo-controle);</p>	Peça	3

	<p>2.1.4 - Indicação da temperatura de pele do neonato (sensor de pele);</p> <p>2.1.5 - Indicação de temperatura ambiente;</p> <p>2.1.6 - O material do berço deve ser radiotransparente, permitindo a colocação de cassetes para radiografia (deve apresentar gaveta para chassi);</p> <p>2.1.7 - Berço com inclinação ajustável;</p> <p>2.1.8 - Colchão antialérgico e antitóxico;</p> <p>2.1.9 - O sistema deve ter rodízios e freios;</p> <p>2.1.10- Suporte para colocação de soro e cilindros de oxigênio;</p> <p>2.1.11- Conjunto de reanimação: régua tripla e aspirador com vacuômetro e frasco para secreções;</p> <p>2.1.12 - Conjunto de tomadas auxiliares;</p> <p>2.1.13 - Leito com laterais em acrílico transparente;</p> <p>2.1.14 - Dispositivo com indicação de potencia de aquecimento;</p> <p>2.1.15 - Refletor giratório para permitir posicionamento do aparelho de raio x;</p> <p>2.1.16 - 02 (duas) prateleiras para monitores;</p> <p>2.1.17 - 02 (dois) sensores de pele;</p> <p>2.1.18 - Balança incorporada, peso mínimo 0 a 10kg;</p> <p>2.2 - O sistema deve possuir os seguintes alarmes:</p> <p>2.2.1 - Temperatura alta e baixa;</p> <p>2.2.2 - Falha no sensor;</p> <p>2.2.3 - Falta de energia elétrica;</p> <p>3 - Alimentação:</p> <p>3.1 - Alimentação elétrica: 220 v/60 hz.</p> <p>O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço em língua portuguesa. O licitante deve fornecer treinamento adequado aos usuários, sem ônus para a administração</p>		
4	<p>Monitor multiparâmetros com ecg/respiração, pni, temperatura, spo2 e capnografia, para uso em pacientes neonatais.</p> <p>1. Características gerais:</p> <p>1.1 para uso geral em pacientes neonatais, devendo apresentar os seguintes parâmetros:</p> <p>1.1.1 monitoração de ecg/respiração;</p> <p>1.1.2 monitoração de temperatura;</p> <p>1.1.3 monitoração de pressão não -invasiva</p> <p>1.1.4 oximetria de pulso;</p> <p>1.1.5 capnografia (etco2) por método "sidestream" ou</p>	Peça	5

<p>"mainstream";</p> <p>1.2 o equipamento deve possuir monitor de vídeo lcd e/ou led colorido com touchscreen, de 12",no mínimo, o monitor deve ser compacto;</p> <p>1.3 deve permitir a visualização simultânea das curvas e valores numéricos no vídeo, sendo o operador responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados;</p> <p>1.4 as entradas dos circuitos devem ser isoladas da rede elétrica (flutuantes) e possuir circuito de proteção contra desfibrilação;</p> <p>1.5 deve possuir bateria interna recarregável com duração mínima de 60 minutos;</p> <p>1.6 peso total deve ser de até 06(seis) quilos, excluindo acessórios;</p> <p>1.7 deve possuir software em português.</p> <p>2. Indicações:</p> <p>2.1 em forma de gráficos;</p> <p>2.1.1 curvas - o monitor devera apresentar graficamente Curvas (formas de onda) escolhidas pelo operador. Sendo elas;</p> <p>2.1.1.1 - ecg e respiração;</p> <p>2.1.1.2 – pletismograma;</p> <p>2.1.2 tendências:</p> <p>2.1.2.1 - o monitor devera apresentar graficamente as tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.2 numéricas:</p> <p>2.2.1 dos parâmetros monitorados: o monitor devera apresenta os seguintes parâmetros, sendo estes escolhidos pelo operador;</p> <p>2.2.1.1 - a frequência cardíaca;</p> <p>2.2.1.2 - a frequência respiratória;</p> <p>2.2.1.3 - a saturação de oxigênio;</p> <p>2.2.1.4 – temperatura;</p> <p>2.2.1.5 - as pressões diastólica, sistólica e média;</p> <p>2.2.1.6 - capnografia (etco2);</p> <p>2.3 visuais:</p> <p>O monitor deve permitir a visualização de:</p> <p>2.3.1 tabelas e gráficos de tendências dos parâmetros monitorados;</p> <p>2.3.2 curvas e valores numéricos, monitorados simultaneamente;</p> <p>2.3.3 alarmes;</p> <p>2.3.4 as falhas ocorridas com o sistema;</p> <p>2.4 sonoras:</p>		
---	--	--

<p>2.4.1 a sístole (batimento cardíaco)</p> <p>2.4.2 alarmes;</p> <p>3. Alarmes:</p> <p>Os limites de alarmes devem ser selecionados pelo operador.</p> <p>O monitor deve possuir:</p> <p>3.1 alarme de bradicardia e taquicardia;</p> <p>3.2 alarme para eletrodo de ecg solto;</p> <p>3.3 alarme para frequência respiratória;</p> <p>3.4 alarme para saturação de oxigênio máxima e mínima;</p> <p>3.5 alarme de sensor de spo2 desconectado;</p> <p>3.6 alarme para pressão não-invasiva máxima e mínima: diastólica e sistólica;</p> <p>3.7 alarme para valores de temperatura máxima e mínima;</p> <p>3.8 alarme para nível de etco2 máximo e mínimo.</p> <p>4. Monitoração de ecg:</p> <p>4.1 seleção de, no mínimo, três derivações pelo operador (I,II,III, AVR, AVL, AVF, V);</p> <p>4.2 faixa mínima da frequência cardíaca: 30 a 280 bpm;</p> <p>4.3 incerteza da medição +- 3bpm (entre 30 a 250 bpm);</p> <p>4.4 deve apresentar amplitudes selecionáveis:(5mm /mv (n/2),10mm/mv (n) e 20mm/mv (2n));</p> <p>4.5 análise de arritmias e tendência;</p> <p>4.6 análise do segmento st.</p> <p>5. Monitoração de pressão não -invasiva:</p> <p>5.1 medir as pressões diastólica e sistólica e media, através de método oscilométrico;</p> <p>5.2 deve operar em modo manual e automático com programação;</p> <p>5.3 faixa de medição de pressão para paciente neonatal</p> <p>5.4 máxima pressão admissível no manguito: 150mmhg +- 10%;</p> <p>Para pacientes neonatais;</p> <p>5.5 deve permitir medidas automáticas realizadas em intervalos pré-programados pelo usuário.</p> <p>6. Oximetria de pulso:</p> <p>6.1 faixa de medição para spo2: 80 a 99%;</p> <p>6.2 incerteza da medição (spo2): 3% (de 80 a 99%);</p> <p>6.3 deve apresentar o pletismograma;</p> <p>6.4 tecnologia de oximetria para baixa perfusão: Masimo set ou oximax ou blupro ou fast-spo2 ou trutrak.</p> <p>7. Temperatura:</p> <p>7.1 deve apresentar um canal para temperatura, no mínimo;</p> <p>7.2 faixa de medição: 34 a 41°C;</p>		
---	--	--

<p>7.3 incerteza da medição: +/- 0,2^oc.</p> <p>8. Capnografia por método "mainstream" ou "sidestream":</p> <p>8.1 deve medir concentrações expiradas de co₂;</p> <p>8.2 deve possuir compensação automática para pressão atmosférica;</p> <p>8.3 deve mostrar capnograma em tempo real;</p> <p>8.4 medições de concentração: faixa de medição: 0 a 99 mmhg (erro máximo: +- 4mmhg de 0 a 40mmhg e +-10% de 41 a 99);</p> <p>8.5 possibilidade de medição em pacientes entubados e não entubados.</p> <p>9. Acessórios:</p> <p>9.1 gerais:</p> <p>9.1.1 (01) um cabo de alimentação para rede elétrica (tipo 2p+t) segundo padrões abnt;</p> <p>9.2 monitoração de ecg;</p> <p>9.2.1 (01)um cabo (incluindo pré-cabo e rabicho)de ecg com (03) três vias;</p> <p>9.2.2 (01) um cabo (incluído pré-cabo e rabicho) de ECG com (05) cinco vias;</p> <p>9.3 monitoração de pressão não-invasiva;</p> <p>9.3.1 (02)duas mangueiras para medição de pressão não-invasiva (para conexão entre o monitor e o manguito);</p> <p>9.3.2(03) cinco manguitos de cada tamanho (no mínimo quatro tamanhos diferentes) para uso em pacientes neonatais;</p> <p>9.4 oximetria de pulso:</p> <p>9.4.1 (02)quatro sensores reutilizáveis (incluindo cabo e pré cabo) para uso neonatal tipo "y";</p> <p>9.5 temperatura:</p> <p>9.5.1 (02)dois sensores reutilizáveis de pele;</p> <p>9.6 capnometria:</p> <p>9.6.1 (01)um kit de calibração, se necessário calibração;</p> <p>9.6.2 (10)dez retentores de água (water-trap) se necessário Utilizar;</p> <p>9.6.3 (20)vinte linhas de amostragem (sample-line), se necessário utilizar;</p> <p>9.6.4(10) cotovelos com conexão para a linha de amostra, para adaptação no conector y, se necessário utilizar;</p> <p>9.6.5 (01)um sensor de capnografia mainstream, se necessário utilizar;</p> <p>9.6.6 (10)dez adaptadores de vias aéreas para pacientes não- entubados;</p> <p>9.6.7 (10)dez adaptadores de vias aéreas para pacientes</p>		
---	--	--

	<p>entubados; todos os demais acessórios necessários para o pleno uso dos parâmetros solicitados no equipamento.</p> <p>10. Alimentação: 10.1 alimentação elétrica: 220v/60hz.</p> <p>11. Garantia: Durante o período de garantia devem ser realizadas as manutenções preventivas recomendadas pelo fabricante, conforme manual do equipamento, inclusive com a substituição de peças necessárias para a execução, sem ônus para a administração. O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa (Brasil) e de serviço em língua portuguesa (Brasil) ou inglesa. Deverá ser fornecido treinamento adequado aos usuários, sem ônus para a administração.</p>		
--	--	--	--